4 Abril 2002

Câmara Municipal de Loulé

Conforme
Se trata
Respectivo

------RECTIFICAÇÃO AO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/95-----

--------Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitida a Rectificação ao Aditamento ao Alvara de Loteamento **n.º 2/95**, em nome de **VILA SOL II – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.**, com sede na Estrada Nacional n.º 396, Empreendimento Vila Sol, Alto do Semino, Vilamoura, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500 095 639, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 04689/20000731, a folhas 137, do livro C-97, esta rectificação ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/95, emitido no dia vinte e nove de Outubro de dois mil e um, é referente ao seu teor, designadamente, onde se lê **"Na Parcela B, os lotes B1 a B10, com as descrições 6379 a 6388, B13 a B18, com as descrições 6391 a 6396, B25 a B49, com as descrições 6403 a 6427, são substituídos pelos lotes com as designações de B0 a B10, B14 a B16, B19 a B32 ..."** dever-se-á ler **"Na Parcela B, os lotes B1 a B10, com as descrições 6379 a 6388, B13 a B18, com as descrições 6391 a 6396, B25 a B49, com as descrições 6403 a 6427, são substituídos pelos lotes com as designações de B0 a B10, B14 a B16, B25 a B32 ..."**, no parágrafo onde se lê ler **"Os lotes C4/1 e C4/2, com as descrições 5254 e 5255, C5/1 a C5/50, com as descrições 5257 a 5307, C6/1 a C6/13, com as descrições 5308 a 5320, C7/1 a C7/9, com as descrições 5321 a 5329, D3/1 a D3/7, com as descrições 5359 a 5365, D4/1 a D4/9, com as descrições 5366 a 5386, D5/1 a D5/15, com as descrições 5387 a 5401, D6/1 a D6/23, com as descrições 5402 a 5424, todos destinados a Moradias Unifamiliares, o lote F4, com a descrição 5430, destinado a Habitação Multifamiliar, os lotes J1 a J3, com as descrições 5438 a 5440, destinados a Equipamento/Animação, o lote I2 com a descrição 5434, os lotes I3', I3'', I3''' com as descrições 5435, 5436 e 5437, são substituídos pelos lotes, D2/1 a D2/7, D3/1 a D3/21, D4/1 a D4/3, D5/1 a D5/20, D6/1 a D6/20, D7/1 a D7/12, destinados a Moradias Unifamiliares, pelos Lotes G2 e G3 destinados à actividade Golfe, pelos Lotes F4 e F5, destinados a Habitação Multifamiliar, pelo lote J destinado a Manutenção do Golfe;"** dever-se-á ler **"Os lotes C4/1 e C4/2, com as descrições 5254 e 5255,**

C5/1 a C5/51, com as descrições 5257 a 5307, C6/1 a C6/13, com as descrições 5308 a 5320, C7/1 a C7/9, com as descrições 5321 a 5329, D3/1 a D3/7, com as descrições 5359 a 5365, D4/1 a D4/21, com as descrições 5366 a 5386, D5/1 a D5/15, com as descrições 5387 a 5401, D6/1 a D6/23, com as descrições 5402 a 5424, todos destinados a Moradias Unifamiliares, o lote F4, com a descrição 5430, destinado a Habitação Multifamiliar, os lotes J1 a J3, com as descrições 5438 a 5440, destinados a Equipamento/Animação, o lote I1 com a descrição 5433, o lote I2 com a descrição 5434, os lotes I3', I3'', I3''' com as descrições 5435, 5436 e 5437, são substituídos pelos lotes, D2/1 a D2/7, D3/1 a D3/21, D4/1 a D4/3, D5/1 a D5/20, D6/1 a D6/20, D7/1 a D7/12, destinados a Moradias Unifamiliares, pelos Lotes G2 e G3 destinados à actividade Golfe, pelos Lotes F4 e F5, destinados a Habitação Multifamiliar, pelo lote J destinado a Manutenção do Golfe;" e rectificação da área do **lote D7/3 de 929 m^2 para 959 m^2**.-

---

--------A Rectificação ao Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/95 foi aprovada pela deliberação camarária de vinte e sete de Março de dois mil e dois.----------

---

--------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.----------

---

--------Loulé, 04 de Abril de 2002----------

--------**SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:----------

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 04/04/2002----------

Imposto de Selo no valor de 2.99 Euros----------

Chefe de Divisão:----------